



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 019/2021

Concede férias a servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias a que tem direito, aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2020/2021:

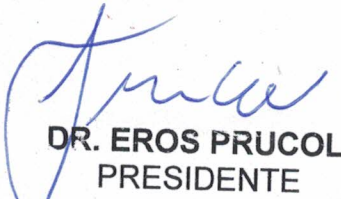
I – ANDERSON MOREIRA MELONI, ocupante do cargo de Motorista, 30(trinta) dias de férias, contados de 21/06 a 20/07/2021;

I – CRISTIANE SPINOLA BERNARDES DE ASSIS, ocupante do cargo de Oficial de Atas, 30(trinta) dias de férias, contados de 21/06 a 20/07/2021;

I – MARIA DE LOURDES MEDEIROS INACIO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30(trinta) dias de férias, contados de 21/06 a 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 14 de junho de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 14/06/2021
Diretor Geral: 